



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.486/2021**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 246.563,85 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 246.563,85 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 2.700,00
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.994,85
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	RS 1.035,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 8.800,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 4.600,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 2.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	RS 13.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 350,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 17.730,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 500,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 4.459,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.055,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.03.12.361.0047.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1022	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 10.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 12.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4160	RS 1.000,00
07.02.10.302.0029.2.104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	RS 2.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 660,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	RS 29.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	RS 27.400,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 30,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 3.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 1.350,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1016	RS 3.200,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 11.000,00
10.03.08.241.0025.1.039	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1017	RS 1.700,00
12.01.04.846.905.0.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	RS 6.000,00
12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	RS 30.000,00

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 700,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1	RS 1.000,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 35,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	RS 1.000,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 3.000,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.000,00
02.03.08.244.0027.2.038	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 5.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 32.755,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 7.080,00
05.01.15.452.0058.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 10.000,00
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	RS 10.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	RS 30.000,00
06.03.12.361.0047.2.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1022	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 10.000,00
06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 1.000,00
06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 2.900,00
06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.000,00
06.04.12.365.0041.2.116	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 9.000,00
07.02.10.243.0029.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4160	RS 1.000,00
07.02.10.302.0029.2.104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	RS 2.000,00
08.01.04.122.0094.1.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.04.122.0096.2.138	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	RS 4.459,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 6.500,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 15.000,00
09.01.20.606.0078.1.171	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 46.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 1.025,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1016	RS 17.109,85
10.03.08.241.0025.1.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1017	RS 900,00
10.03.08.241.0025.1.039	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1017	RS 800,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal

13.486  
01 12 21  
